



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Outubro de 2000

I

Série

Número 92

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 88/2000**

Altera o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

**Portaria n.º 89/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato de "concepção/construção da ampliação e remodelação do Centro de Saúde da Camacha".

**Portaria n.º 90/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato de "concepção/construção da ampliação em altura do edifício sede do Centro Regional de Saúde".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA  
COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA,  
FLORESTAS E PESCAS**

**Portaria n.º 88/2000**

Considerando que o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, que consta actualmente do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º21/99/M, de 30 de Novembro, deve adequar-se sempre às necessidades reais e efectivas dos Serviços;

Considerando que a transferência da actual capacidade instalada no Matadouro do Funchal para o novo Matadouro Regional localizado no Santo da Serra, concelho de Santa Cruz, obriga, numa fase transitória de adaptação das novas instalações a toda a legislação em vigor relativa aos aspectos técnico-funcionais e de protecção do ambiente, a ter as duas infra-estruturas a diferentes níveis de funcionamento;

Considerando que o número de lugares de fiel de armazém de serviços de matadouros previsto no actual quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura é manifestamente insuficiente para responder à duplicação de tarefas de recepção, registo, arrumação, entrega e controlo de bens e de coordenação de pessoal inerente ao funcionamento simultâneo das referidas infra-estruturas, justificando-se, por isso, a necessidade de acrescentar ao quadro de pessoal deste Serviço mais um lugar nessa carreira;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo do n.º2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º59/76, de 23 de Janeiro, aprovar o seguinte:

**Artigo 1.º**

Ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura publicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º21/99/M, de 30 de Novembro, é acrescentado um lugar de fiel de armazém de serviços de matadouros.

**Artigo 2.º**

O lugar actualmente existente deixa de ser a extinguir quando vagar.

**Artigo 3.º**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada em 29 de Setembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,  
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA  
COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS E PARLAMENTARES**

**Portaria n.º 89/2000**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º de Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional, através das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato de "Concepção/Construção da Ampliação e Remodelação do Centro de Saúde da Camacha", adjudicado à firma Edimade - Edificadora da Madeira, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....38.902.606\$00  
Ano económico de 2001 .....105.181.117\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Assinado 28 de Julho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,  
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

**Portaria n.º 90/2000**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º de Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional, através das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato de "Concepção/Construção da Ampliação em Altura do Edifício Sede do Centro Regional de Saúde", adjudicado à firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....17.330.431\$00  
Ano económico de 2001 .....73.882.364\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Assinado 4 de Setembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,  
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	2 754\$00, cada;
Duas laudas .....	2 987\$00, cada;
Três laudas .....	4 896\$00, cada;
Quatro laudas .....	5 211\$00, cada;
Cinco laudas .....	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas .....	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)